



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO 2

Edital 13/2024 de Seleção de Coordenador Geral e Adjunto da Universidade Aberta do Brasil (UAB)

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, resolve retificar as informações contidas no **Edital 13/2024 de Seleção de Coordenador Geral e Adjunto da Universidade Aberta do Brasil (UAB)** e incluir o Anexo 5, conforme abaixo:

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES; 4.1. O período de inscrição será do dia 23 a 26 de julho de 2024.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES; 4.1. O período de inscrição será do dia 23 a 29 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

4.3. g) Autodeclaração de que no momento da realização do certame não recebe nenhum tipo de bolsa de nenhuma instituição de fomento (ANEXO 3);

LEIA-SE:

4.3. g) Autodeclaração de que no momento da realização do certame não recebe nenhum tipo de bolsa de nenhuma instituição de fomento (ANEXO 3); e para candidatos que recebem bolsa de instituições de fomento: Autodeclaração de que no ato da assinatura do Termo de Compromisso para cadastramento do bolsista junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES, o candidato selecionado não percebe qualquer outra bolsa de instituição de fomento. (ANEXO 4).

INCLUSÃO:

ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO (Para candidatos que recebem bolsa)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO que no ato da assinatura do Termo de Compromisso para cadastramento do bolsista junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES, estarei desvinculado do recebimento da bolsa oriunda de quaisquer instituições de fomento. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Teresina PI, _____ de _____ de _____

Teresina-PI, 24 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL - Matr.0286150-0, Pró-Reitor(a) de Ensino e Graduação**, em 24/07/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013664582** e o código CRC **D3079FD5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.018355/2024-16

SEI nº 013664582